



ACTUALIZADO EM 13-07-2015

Novos Artigos incluídos no final do presente regulamento

16.1.2 - Em 20-03

3.6 e 3.7 - Em 13-07

REGULAMENTO

Art. 1 - DEFINIÇÃO - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2015 o Troféu Figueiredo e Silva (TFS), destinada exclusivamente à categoria etária *Iniciação*, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK), pelo presente Regulamento, pelos Regulamentos Particulares das provas que o compõem e anexos a estes.

Art. 2 - CALENDÁRIO - As provas que integram o Troféu Figueiredo e Silva (TFS) 2015 que serão disputadas no mesmo programa das provas do CNK 2015, em número total de cinco, são as seguintes:

PROVA	ORGANIZADOR
CIRCUITO DE KARTING DE VIANA DO CASTELO	SPORT C. DO PORTO
CIRCUITO DE KARTING DE FÁTIMA	N. D. M. DE LEIRIA
CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	C. A. DO MINHO
CIRCUITO DE KARTING DE VIANA DO CASTELO II	MOVIMENTO S. CLUBE
CIRCUITO DE KARTING DO BOMBARRAL	A. C. D. M. ESTORIL

Art. 3 - INSCRIÇÃO NO TROFÉU

3.1 - Para efeitos de pontuação no TFS, apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no TFS, através do preenchimento e entrega do respectivo boletim de inscrição acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no campeonato, a qual terá o valor de **50,00 €**.

3.2 - Quaisquer pontuações para o TFS só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo condutor haja oficializado a sua inscrição no campeonato, nos termos constantes do presente artigo.

3.3 - Quaisquer outros condutores que pontualmente participem nas corridas pontuáveis para o TFS, mas não se encontrem neles inscritos oficialmente, não obterão quaisquer pontuações nem retirarão pontos aos condutores oficialmente inscritos no TFS.

3.4 - Para efeitos de inscrição no TFS, a entrega dos boletins de inscrição deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK - Rua Fernando Namora, 46 C / D - 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 - Fax 217 112 801 - licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte - Rua Sousa Aroso, 1083 - 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 - Fax 229 382 875 - norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira - Rua dos Aranhas, 53, 2º - Sala F - 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 - Fax 291 229 724 - madeira@fpak.pt

3.5 - Só poderão ser aceites inscrições no TFS desde que o respectivo concorrente ou condutor sejam detentores (à data de inscrição no TFS) de licença desportiva Regional Iniciação válida. E em caso de menores, desde que acompanhada de declaração assinada pelos pais (ou tutor se for o caso) autorizando a participação dos condutor nas provas do Troféu Figueiredo e Silva.

3.6 -

3.7 -

Art. 4 - LICENÇAS

4.1 - O TFS 2015, é aberto a todos os licenciados titulares de uma Licença Desportiva de Concorrente / Condutor emitida pela FPAK em vigor.

4.2 - Para participar os condutores têm de ser titulares unicamente de uma Licença Regional Iniciação válida.

4.3 - Em cada prova serão igualmente admitidos como concorrentes, os detentores de licenças colectivas.

Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 - A taxa de inscrição única em cada prova do TFS 2015 é de no máximo **€ 60,00**.

Sendo que e em anexo à taxa de inscrição, deverá ser obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 31, das PGAK 2015.

5.2 - A inscrição em cada prova pontuável para o TFS 2015 será da responsabilidade dos respectivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

5.3 - Considerando a validade de 365 dias a contar da data da emissão da licença, todo(s) o(s) concorrente(s) e condutor(es) cuja(s) licença(s) caduque(m) no decurso do TFS 2015, não poderão participar numa prova sem que previamente tenham procedido à renovação da licença obrigando-se a apresentá-la no ato das verificações documentais.

5.4 - Fica impedido de participar na prova todo o concorrente e condutor, que não esteja na posse de licença desportiva válida.

Art. 6 - KARTS ADMITIDOS

6.1 - Em todas as provas, pontuáveis para o TFS 2015, serão admitidas a participar exclusivamente os karts definidos no RTNK 2015 da categoria Iniciação e nas condições ali estabelecidas.

6.1.1 - Na categoria Iniciação, os motores a utilizar serão exclusivamente os disponibilizados pela Riakart no local da prova, os quais serão entregues mediante sorteio a efectuar em cada prova e para todos os condutores inscritos.

6.2 - Nos termos das PEK 2015, o número máximo de Karts admitidos em pista é de:

Corridas	34 Karts
Treinos Livres	40 Karts
Treinos Cronometrados	36 Karts

6.3 - Em cada prova do TFS 2015, cada concorrente pode apresentar à verificação inicial, no máximo, um chassis.

6.3.1 - **Troca de Chassis** - no decurso de uma prova, o condutor poderá substituir o chassis, ficando sujeito às penalizações previstas no Art. 6.3.1.4 do presente regulamento. Em nenhuma circunstância, o chassis substituído poderá ser reutilizado nessa prova.

6.3.1.1 - **Troca de Motor** - nos termos do Art. 1.1.7 do RTNK da categoria Iniciação, após a entrega do motor, cada condutor terá apenas oportunidade de uma troca de motor durante todo o TFS 2015 e TPK, não sendo nesta primeira troca, imputada qualquer penalização. Esta troca é irreversível, não sendo, em nenhuma circunstância, autorizado a reutilização na mesma prova do motor substituído.

No decurso do TFS 2015 e TPK, qualquer outra troca de motor além da primeira, fica sujeita às penalizações previstas no Art. 6.3.1.4 do presente regulamento.

De qualquer forma, qualquer substituição do motor só poderá ser efetuada por outro a disponibilizar pela Riakart, ficando esta substituição condicionada à disponibilidade de stock existente e mediante sorteio.

6.3.1.2 - A substituição do motor e chassis terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK.

6.3.1.3 - O material substituto terá de ser sujeito a verificação técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

6.3.1.4 - Em qualquer circunstância, a substituição do chassis no decurso de uma prova, ou a 2^a e seguintes trocas de motor no decurso do TFS 2015 e TPK, implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive) - o condutor recuará 10 posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a 1^a corrida de qualificação;

b) Substituição apenas a partir da 1^a corrida de qualificação (inclusive) - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a 1^a corrida de qualificação.

No caso de haver mais do que um condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação do treino cronometrado.

c) Substituição apenas a partir da 2^a corrida de qualificação (inclusive) - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a 2^a corrida de qualificação. No caso de haver mais do que um condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento da classificação final de cada um dos condutores assim considerados na 1^a corrida de qualificação.

d) Substituição nas corridas Final 1 e Final 2 - ao condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida em que se verificar a substituição (final 1 ou final 2).

Com a consequente correção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

6.4 - Mudança de material (chassis) - a marca do chassis apresentado por um condutor na verificação técnica inicial da primeira prova do TFS 2015 em que participar, terá de manter-se inalterada durante todo o troféu.

Excepcionalmente, e no decurso do TFS 2015 será autorizada uma mudança da marca do chassis, mudança que será irreversível a partir do momento em que seja efectuada. Um eventual incumprimento desta norma impedirá o condutor de participar na prova, em que tal situação seja verificada, ou no caso desse incumprimento vir a ser verificado posteriormente, serão e anulados os pontos que tenha(m) sido obtido(s) nessa(s) prova(s) para o TFS 2015.

Art. 7 - GENERALIDADES

7.1 - Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes forem apresentadas nos termos do Art. 19 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

7.2 - Um *briefing* escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um Briefing presencial com o director de prova / starter e todos os condutores de cada categoria será efectuado na pré-grelha da 1^a corrida dessa categoria.

Caso o director de prova / starter, entenda ser importante efectuar qualquer outro esclarecimento após a 1^a corrida, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequentes.

Art. 8 - PNEUS

8.1 - A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus a utilizar são as definidas nos Art. 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5.1 e 9.6 do RTNK, categoria Iniciação.

8.2 - Na primeira prova em que um condutor participe, e de acordo com o horário oficial da prova, um voucher deve ser adquirido junto da Riakart, fornecedor exclusivo dos pneus para o TFS. Contra

a entrega do voucher, a distribuição do único jogo de pneus autorizado para todo o TFS efetuar-se-à na zona técnica, sendo os pneus ali em stock, escolhidos à sorte e entregues ao respetivo condutor.

Os pneus poderão ser numerados e os códigos de barras correspondentes, registados e alocados informaticamente a cada condutor.

8.3 - Não haverá parque fechado de pneus, ficando estes, durante toda a prova, à inteira e exclusiva responsabilidade do concorrente.

8.4 - Entre as provas, a Riakart será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

8.5 - Um dispositivo de controlo e medição *MiniRAE Lite*, será usado no acesso à pré-grelha dos treinos cronometrados, corridas de qualificação e corridas finais, para verificar se os pneus estão em conformidade com os regulamentos. Esta verificação pode também ser efetuada aleatoriamente, em qualquer momento da prova.

A medição de *VOC* dos pneus não pode exceder **4 ppm** (valor limite máximo) em qualquer circunstância.

Na montagem de pneus só é permitida a utilização de água e sabão de modo a não interferir nas leituras da máquina.

Não é permitido adicionar qualquer produto aos pneus que lhes altere as características de origem e/ou altere o seu desempenho em pista.

8.6 - Se pela medição *VOC* se verificar que um ou mais pneus não estão em conformidade com os regulamentos, o condutor e o kart não serão autorizados a entrar na pré-grelha para participar na correspondente corrida. Nestas circunstâncias, o Comissário Técnico (CT) agirá na qualidade de juiz de facto. Não serão aceites reclamações contra este procedimento. Protestos e apelos sobre esta proibição de aceder à pré-grelha, não têm efeitos suspensivos

Art. 9 - CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 21 das PEK e no RTNK.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

10.1 - A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Art. 14 das PEK.

10.2 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e corridas, um *transponder* oficial.

10.2.1 - Aos concorrentes é autorizado a utilização de *transponders* pessoais (personal transponders - TP), desde que o mesmo seja compatível com o sistema de cronometragem.

Nesse caso, deverão durante as verificações administrativas informar o organizador do número de identificação do seu TP para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

10.3 - O *transponder* da organização poderá ser levantado no decurso das verificações administrativas, mediante a entrega de uma caução a definir pela organização, a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do *transponder* em perfeito estado de conservação.

Os organizadores estão autorizados a cobrar uma taxa de utilização por cada *transponder*, a qual deverá constar do regulamento particular da prova.

10.4 - Para possibilitar que os serviços de cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada *transponder*, a sua utilização é obrigatória desde o início dos treinos livres.

Art. 11 - EQUIPAS - Entende-se por *equipa*, o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus dois *assistentes* e, eventualmente, pelo *concorrente moral*.

Art. 12 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1 - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes da grelha horária tipo do CNK 2015 publicada pela FPAK.

12.2 - O organizador deverá indicar no regulamento particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

12.3 - A apresentação das fichas de homologação (ou fichas técnicas) do chassis e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas, e sempre quando exigidas.

12.4 - No final de cada prova do TFS 2015 o clube organizador obriga-se a fazer as verificações técnicas definidas no Art. 43 das PGAK.

Todos os karts dos restantes concorrentes classificados serão mantidos sob reserva no parque fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

Art. 13 - HORÁRIO DA PROVA - de acordo com a grelha horária tipo do CNK 2015 (de cumprimento obrigatório) publicada pela FPAK em www.fpak.pt

Art. 14 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

14.1 - O programa de cada prova do TFS 2015 será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:

- **Treinos livres** (uma sessão única de 10 minutos).
- **Treinos cronometrados** (uma sessão de 10 minutos).
- **Treinos de carburação** (uma sessão de 10 minutos, apenas no dia em que o programa da prova não se inicie com treinos livres)
- **Duas corridas de Qualificação**
- **Uma corrida final 1**
- **Uma corrida final 2**
 - Apenas as corridas Final 1 e Final 2 pontuarão individualmente para o Troféu Figueiredo e Silva 2015 nos termos previstos no Art. 16.

14.2 - Treinos livres - nos termos previstos no Art. 25, das PEK.

14.3 - Treinos cronometrados - Nos termos previstos no Art. 26, das PEK.

14.4 - Grelhas de partida:

14.4.1 - Para cada corrida serão definidas nos termos estabelecidos no Art. 27, das PEK:

- a)** 1^a corrida de qualificação, de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada condutor nos treinos cronometrados;
- b)** 2^a corrida de qualificação: pela ordem da classificação final da 1^a corrida de qualificação;
- c)** corrida final 1: pelo somatório de pontos obtidos nas duas corridas de qualificação, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída a seguinte pontuação exclusivamente para formação da grelha da corrida final 1:

Classificação	Pontuação
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6
7º	7

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.

d) corrida final 2: pela ordem da classificação final da corrida final 1.

14.4.2 - Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

14.4.3 - Se um condutor não participar numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos **N+2** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

14.4.3.1 - Ao condutor desclassificado numa corrida serão atribuídos **N+3** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

14.4.4 - Em caso de *ex-aequo* no somatório de pontos das duas corridas o desempate para a formação da grelha da corrida final, far-se-á aplicando o Art. 27.9.1 das PEK.

14.4.5 - Quando se verificar um número de condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PEK.

Art. 15 - CORRIDAS - PRÉMIOS

15.1 - As distâncias de cada corrida são de:

Qualificação	Final 1 e 2
5 Voltas	6 Voltas

15.2 - Nas corridas final 1 e final 2, **não será utilizada a bandeira azul e vermelha** (dupla diagonal) prevista na alínea f) do Art. 19.1.1 das PEK.

15.3 - Pela classificação obtida em cada uma das corridas final 1 e final 2, serão premiados, em cerimónia de pódium distintas:

- a) No mínimo os 3 primeiros classificados na corrida final 1;
- b) No mínimo os 3 primeiros classificados na corrida final 2;
- c) O concorrente (equipa) do vencedor da corrida final 1;
- d) O concorrente (equipa) do vencedor da corrida final 2

15.3.1 - Para efeitos de distribuição de prémios não será extrapolada qualquer classificação de entre os condutores inscritos e os não inscritos no Troféu Figueiredo e Silva.

15.4 - O organizador indicará no respectivo regulamento particular a lista de prémios e o local da sua distribuição.

15.5 - Os condutores e concorrentes (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

Art. 16 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO TROFÉU FIGUEIREDO E SILVA 2015

16.1 - Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação final de cada uma das corridas final 1 e final 2, os condutores obterão os seguintes pontos para o Troféu Figueiredo e Silva 2015, previstos no Art. 20.3, das PGAK:

CORRIDAS - FINAL 1 e FINAL 2			
1º	25 Pontos	9º	4 Pontos
2º	20 Pontos	10º	2 Pontos
3º	17 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto
4º	14 Pontos		
5º	12 Pontos		
6º	10 Pontos		
7º	8 Pontos		
8º	6 Pontos		

16.1.1 - Adicionalmente, nos termos do Art. 20.4 das PGAK e tendo em atenção o disposto nos Art. 3, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extras para o TFS 2015:

Pontos extra

Melhor tempo nos Treinos Cronometrados (pole position)	1
Volta mais rápida na corrida final 1 e Final 2	1

16.2 - Para o apuramento da pontuação será considerado o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das finais 1 e o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das finais 2, subtraindo-se ao total, a pior pontuação obtida na final 1 e final 2.

Porém, se para a contabilização referida anteriormente, numa qualquer destas corridas um piloto for desclassificado ou excluído, os zero pontos obtidos não poderão ser contabilizados como pior pontuação. Neste caso, ser-lhe-á retirada a pior pontuação de entre as outras que tenha obtido e que sejam de valor igual ou superior a 1 ponto.

16.3 - No final do Troféu Figueiredo e Silva 2015 eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 20.5 das PGAK.

Art. 17 - PRÉMIOS FINAIS

17.1 - Ao condutor que, no final do Troféu Figueiredo e Silva 2015 tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com o Art. 3 e 16 do presente regulamento, será atribuído o título de VENCEDOR do Troféu Figueiredo e Silva 2015 e ser-lhe-á entregue uma réplica do Troféu FIGUEIREDO E SILVA na Gala dos Campeões 2015.

17.1.2 - Aos classificados em segundo e terceiro lugar serão atribuídas taças.

17.1.3 - Às condutoras com maior pontuação, serão atribuídas taças.

Art. 18 - CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS: Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão analisados e decididos pela FPAK, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

ALTERAÇÕES

14.1- .../

➤ **Treinos livres** (uma sessão única de **15** minutos) **alterado em 08-04**

...

➤ **Duas corridas de Qualificação**

➤ **Uma corrida final 1**

➤ **Uma corrida final 2**

As corridas de qualificação 1, qualificação 2, Final 1 e Final 2 pontuarão individualmente para o Troféu Figueiredo e Silva 2015 nos termos previstos no Art. 16.

16.1.2 - Em cada uma das duas corridas de qualificação e segundo a classificação final de cada uma delas, os condutores obterão para o TFS 2015 (tendo em atenção o disposto no Art. 3), 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos no Art. 16.1 do presente regulamento.

CORRIDAS - QUALIFICAÇÃO 1 e 2			
1º	12,5 Pontos	9º	2 Pontos
2º	10 Pontos	10º	1 Pontos
3º	8,5 Pontos	Restantes classificados	0,5 Ponto
4º	7 Pontos		
5º	6 Pontos		
6º	5 Pontos		
7º	4 Pontos		

Reactualização em 26-03 e 08-04

16.2 - Para o apuramento da pontuação será considerado **o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das qualificações 1, o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das qualificações 2**, o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das finais 1 e o máximo de até 4 resultados obtidos na totalidade das finais 2, **o máximo de 4 pontos extra pelo melhor tempo dos treinos cronometrados, e o máximo de 4 pontos extra obtidos pela volta mais rápida na final 1 e o máximo de 4 pontos extra obtidos pela volta mais rápida na final 2**, subtraindo-se ao total, a pior pontuação obtida na **qualificação 1, qualificação 2, final 1 e final 2 e os eventuais pontos extra obtidos pelo melhor tempo dos treinos cronometrados e pela volta mais rápida em cada uma das finais 1 e final 2, que excedam os 4 a considerar para o apuramento da pontuação final.**

Porém, se para a contabilização referida anteriormente, numa qualquer destas corridas um piloto for desclassificado ou excluído, os zero pontos obtidos não poderão ser contabilizados como pior pontuação. Neste caso, ser-lhe-á retirada a pior pontuação de entre as outras que tenha obtido e que sejam de valor igual ou superior a **0,5** ponto.

Eliminados em 23-03

9.1 - ~~Em todas as provas do TFS, a gasolina oficial de prova, já misturada, será fornecida exclusivamente pela RIAKART.~~

9.2 - ~~A qualquer momento da prova poderá ser executada uma análise ao carburante sem qualquer aviso prévio, através da seguinte máquina: FT-64 - Deluxe Fuel Teste.~~

Alterado em 27-03

8.5 - De 15 ppm para 4 ppm

Alterado em 08-04 / 08-06

6.3.1.4 - Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor (**quando aplicável o Art. 6.3.1.1**) no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição depois das Verificações Técnicas Iniciais e antes dos Treinos Cronometrados

- o condutor recuará 10 posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a 1ª corrida de qualificação;

b) Substituição depois dos treinos cronometrados e antes da 1ª corrida de qualificação - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação, independentemente do tempo que haja registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá à classificação do treino cronometrado.

c) Substituição depois da 1ª corrida de qualificação e antes da 2ª corrida de qualificação - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a 2ª corrida de qualificação, independentemente da classificação que haja registado na 1ª corrida de qualificação.

No caso de haver mais do que um condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento da classificação final de cada um dos condutores assim considerados na 1ª corrida de qualificação.

d) Substituição depois da 2ª corrida de qualificação e antes de qualquer das corridas Final 1 e Final 2 - ao condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida em que se verificar a substituição (Final 1 ou Final 2).

Com a consequente correção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

Alterado em 13-07

3.6 - A Inscrição para no **TFS**, terá que se realizar, até ao dia do fecho das inscrições da respectiva prova (com exceção da 1^a prova que será um dia antes das verificações administrativas).

3.7 - Data limite para a inscrição no TSF - Até ao prazo do fecho das inscrições da 4^a prova do calendário